Habilitações:

Licenciatura em Agronomia, em 1984, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica na especialidade de Sistemas Naturais e Suas Tensões, em 1991, com *Muito Bom*, por unanimidade.

Lugar do quadro — inspectora superior principal, da carreira de inspecção, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão.

Experiência Profissional:

Entre Outubro de 1984 e Fevereiro de 1987 foi bolseira do Instituto Nacional de Investigação Científica, tendo realizado trabalhos de investigação no Laboratório de Nematologia do Centro de Sistemática e Ecologia/Departamento de Zoologia da Universidade de Coimbra;

De Março de 1987 a Março de 1989 desenvolveu trabalhos na área dos nemátodos fitoparasitas no Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, equiparada a estagiário de investigação;

Foi formadora, entre 1985 e 1989, no âmbito de sete cursos abrangendo as temáticas Protecção das Plantas, Aquacultura e Ambiente;

Entre Abril de 1989 e Fevereiro de 1993 foi assistente no grupo de disciplinas de Ecologia da Hidrosfera da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, tendo leccionado em disciplinas das licenciaturas em Engenharia do Ambiente e Engenharia Sanitária, designadamente Poluição da Água, Processos Biológicos em Engenharia Sanitária, Processos Biotecnológicos de Valorização de Resíduos, Análises Químicas e Fundamentos de Depuração Biológica;

Colaborou, entre 1984 e 1993, em seis projectos de investigação (INIC, JNICT e DG XII) nas áreas agrícola e agro-ambiental promovidos pela Universidade de Coimbra e pela Universidade Nova de Lisboa;

Em Março de 1993 iniciou funções na Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA), tendo vindo a realizar auditorias e acções com vista ao controlo dos apoios financeiros nacionais e comunitários (FEOGA-Orientação e IFOP) no âmbito da política sócio-estrutural;

Exerceu, entre Maio de 1997 e Fevereiro de 2003, o cargo de chefe de divisão de Auditoria de Acções Estruturais da Direcção de Serviços de Auditoria de Acções Estruturais e de Gestão da IGA:

Nos últimos dois anos tem exercido o cargo de directora de serviços da Auditoria de Acções Estruturais e de Gestão da IGA, em regime de substituição;

É autora e co-autora de várias comunicações apresentadas em congressos nacionais e internacionais, bem como de diversos artigos científicos publicados, entre 1986 e 1992, sobre matérias agrícolas e ambientais;

É membro da Ordem dos Engenheiros, no Colégio Engenharia Agronómica e no Colégio Engenharia do Ambiente.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Aviso n.º 3274/2005 (2.ª série). — Reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação. — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, a ANCSUB — Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara, agrupamento gestor de Trasmontano, como denominação de origem para carne de porco ou carne de bísaro e de Vinhais, como indicação geográfica para presunto ou presunto bísaro, para alheira, butelo, chouriço azedo e chouriça doce, propôs como organismo privado de controlo e certificação a Tradição e Qualidade — Associação Interprofissional para os Produtos Agro-Alimentares de Trás-os-Montes.

Verificadas quer a conformidade da documentação fornecida pela empresa com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, quer a satisfação dos critérios gerais para organismo de certificação de produtos estipulados na norma NP EN 45 011:2001 e de acordo com o procedimento previsto poscou p.º 5 torne pública o comisto.

no seu n.º 5, torno público o seguinte:

1 — A Tradição e Qualidade — Associação Interprofissional para os Produtos Agro-Alimentares de Trás-os-Montes é reconhecida como organismo privado de controlo e certificação para Carne de Bísaro Transmontano — DO; Presunto Bísaro de Vinhais — IG, Alheira de Vinhais — IG; Butelo de Vinhais — IG, Chouriço Azedo de Vinhais — IG e Chouriça Doce de Vinhais — IG, sendo aprovadas as respectivas marcas de certificação, cujos modelos são publicados em anexo e cujo registo deve ser solicitado ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso.

2 — O reconhecimento só se torna efectivo após consulta à Comissão Consultiva Interprofissional dos Produtos Agro-Alimentares e ao grupo de trabalho previstos, respectivamente, nos n.ºs 9 e 13 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, C. Mattamouros Resende.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Chouriço Azedo de Vinhais

Indicação Geográfica

Entidade Certificadora

TEL. 278.261410

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa

Despacho n.º 6549/2005 (2.ª série). — A Escola Básica do 1.º Ciclo da Urmeira, construída na serra da Luz, está inserida no Bairro com o mesmo nome.

O município de Odivelas, atento à necessidade da identificação da comunidade local e educativa com a sua Escola, propõe que o estabelecimento de ensino em causa seja denominado por Escola Básica do 1.º Ciclo Serra da Luz, como forma de perpetuar a antiga